

Publicado no DIO/PMVV

Em 20/07/2022 – Fls. 11-12



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 084/2022

**Retifica a Portaria Nº 040 P/08,
publicada no DIO/ES em 10/04/2008**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº **1.322/08**, datado de **15/01/2008** e Processo Judicial nº **0000176-11.2019.8.08.0035**,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria 040 P/08, publicada no DIO/ES em 10/04/2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder, a partir de 24/03/2008, benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial para Magistério à Senhora DEOLINDA NUNES PIRES, titular do cargo de Pedagogo, Nível S, na forma que dispõe o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, com proventos integrais e inclusão de adicional de assiduidade, este por força de decisão judicial."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24/03/2008.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 19 de julho de 2022.

JORGE ELCY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente